



QUARITINGA

N.º _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI Nº 1.092 DE 11 DE MAIO DE 1.970-

Dispõe sôbre a abertura de um crédito
suplementar de Ncr\$48,000,00 e dá ou-
tras providências.

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL
DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe con-
fere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga
a seguinte lei:
Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um cré-
dito suplementar de Ncr\$48.000,00(quarenta e oito mil cru-
zeiros novos) para suplementação das seguintes verbas do
orçamento vigente:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Contadoria

31-30.16

Serviços de Terceiros
01 - Publicações e irradiações
de atos oficiais..... 5.000,00

SERVIÇOS URBANOS

Diretoria de Obras

31.30.90

Serviços de Terceiros
02 - Despesas c/ viagens de motoristas. 2.000,00
03 - Fretes e carretos..... 1.000,00

Const. Cons. Ruas e Avenidas

Despesas de Capital

Investimentos

03 -Const. de guias e sargetas..... 40.000,00

Total Ncr\$.. 48.000,00
=====

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com
os recursos provenientes da anulação das seguintes verbas do orçamento ,
vigente:

EDUCAÇÃO E CULTURA

g-Educação Física e Desportos

41.10.66

Despesas de Capital
Investimentos
02-Desapropriações..... 10.000

Segue fls. 2..... 10.000,0.



QUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI Nº 1092 DE 11 DE MAIO DE 1.970==

=====

De fls. 1..... 10.000,00

N.º _____

SERVIÇOS URBANOS

Constº Cons. Ruas e Avenidas

41.13.94

Despesas de Capital

Investimentos

02- Construção de Mataburros..... 10.000,00

Almoxarifado

41.12.99

Despesas de Capital

Investimentos

01-Reforma e ampliação do almoxarifado..... 8.000,00

42.10.99

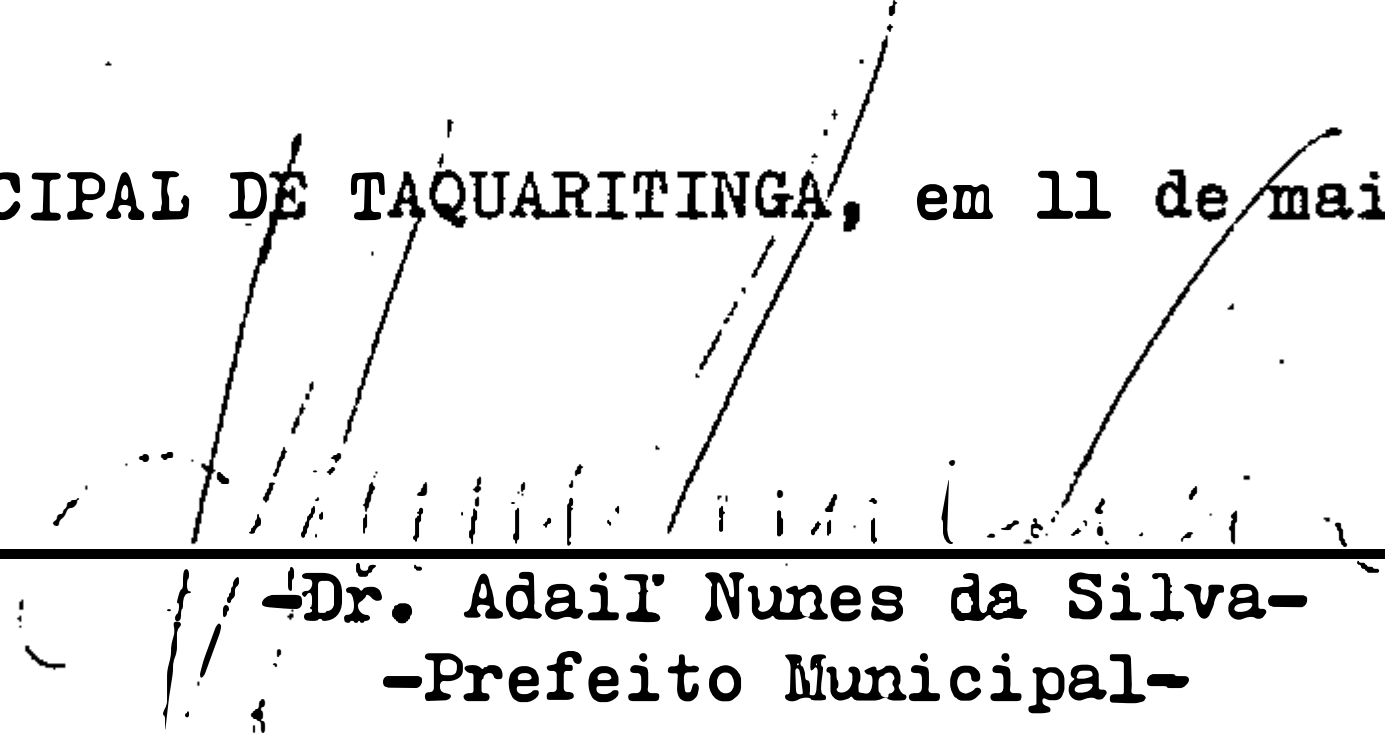
02-Desapropriação de imóveis..... 20.000,00

Total Ncr\$.. 48.000,00

=====

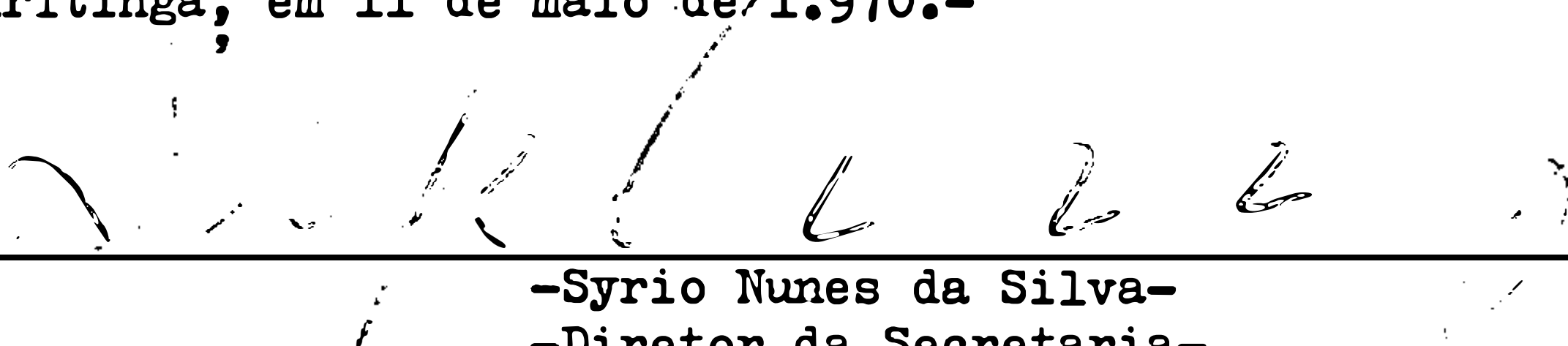
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 11 de maio de 1.970-----



-Dr. Adail Nunes da Silva-
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria da Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 11 de maio de 1.970.-



-Syrio Nunes da Silva-
-Diretor da Secretaria-